



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 24 / 5 / 00	
D.O.U. 26 / 5 / 00	Seção 1E P. 22
ATO: _____	
D.O.U. _____	Seção _____ P. _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Associação Fluminense de Educação		UF: RJ
ASSUNTO: Relatório de Atividades relativo ao período de 1994/1995 – da UNIGRANRIO		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23001.000207/96-95		
PARECER Nº: CES 374/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05/04/2000

I – RELATÓRIO

Em agosto de 1996, visando cumprir o estabelecido na Portaria MEC 940/94, o Reitor da UNIGRANRIO encaminhou o Relatório de Atividades relativo ao período de 1994/95.

Analisando o Relatório encaminhado ao CNE em fevereiro de 1998, verifica-se que, em dezembro de 1995, 30,27% do seu corpo docente dispunham de titulação pós-graduada *stricto sensu*, havendo a meta de chegar a 40% de mestres e doutores em 1997.

Vale ressaltar que, em 1995, os doutores integravam sobretudo o corpo docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (10), havendo apenas um na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas. Nas demais Faculdades – de Ciências Sociais Aplicadas e Faculdade de Educação e Letras. Embora não haja indicação de pesquisas nas áreas, a titulação do corpo docente parece constituir fundamento do interesse da Instituição em implantar cursos de mestrado nas áreas de Saúde Coletiva e de Odontologia.

A UNIGRANRIO pretende caracterizar-se como voltada sobretudo para as atividades de extensão na Baixada Fluminense. Suas atividades nessa área no período ficaram, entretanto, restritas à indicação de futuras intervenções tendo em vista a criação do polo gás-químico de Caxias.

Muito deve ter ocorrido desde então, inclusive em decorrência de novas normas e regulamentos e, principalmente, pela Instituição, pelo MEC de mecanismos periódicos de avaliação, seja de condições de oferta, seja do desempenho do estudante, seja do perfil de cursos com vistas ao seu reconhecimento. Seria assim, recomendável que a Instituição apresentasse de forma resumida as iniciativas tomadas para titular o seu corpo docente, institucionalizar linhas de pesquisa, criar cursos de pós-graduação.

II- VOTO DA RELATORA

A Relatora recomenda a aprovação do Relatório do período de 1994/1995 ao mesmo tempo em que solicita que a Instituição apresente resumo das atividades desenvolvidas desde então, visando ao cumprimento das metas arroladas no Relatório,

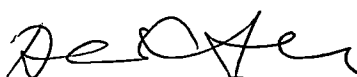
com destaque para a titulação do corpo docente, institucionalização de linhas de pesquisa e criação de pós-graduação, *stricto sensu*.

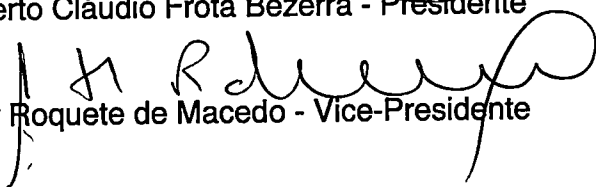
Brasília-DF, 05 de abril de 2000.


Conselheira Silke Weber - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 05 de abril de 2000.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente